

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

São Paulo, 22 de Dezembro de 19 48

Estimado amigo Sr. Celso Maria de Mello Pupo

Em aditamento à minha carta de 15 de outubro do corrente ano, transmito-lhe ainda, para ser presente ao Exmo. Senhor Bispo Diocesano, as seguintes anotações sobre o Padre Dr. Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro Camargo: requereu habilitação de ordens e foi iniciado o processo de "Geneze et Moribus", a 7 de novembro de 1821, depois da constituição de patrimonio; chegou até o subdiaconato. Em 16 de maio de 1870, requereu as ordens de diácono e presbitero, sendo-lhe despachado em data de 8 de junho de 1870: "Como requer". No dia seguinte: Julgo habilitado para Diácono e Presbitero-assinado Arcediago Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade. (Arquivo da Curia de S. Paulo-Processo 61-2-1272)

Para maior exatidão desta informação, faço-a com o concurso do Cônego Paulo Florencio da Silva Camargo, que gentilmente deu uma leitura no processo em questão.

No livro de matrículas, 1821 a 1899-Diáconos e Presbíteros, não consta o nome do habilitando Dr. Miguel.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

São Paulo, 22 de Dezembro de 19 48

Lo que me cumpre ainda transmitir em relação ao Padre Dr. Miguel.

Sempre ao seu inteiro dispor, creia-me muito sinceramente

seu amigo e admirador

Ricardo Gumbleton Daunt



DEPARTAMENTO DA RECEITA

Em 22 de dezembro

de 19 48

- COPIA -

Estimado amigo Sr. Celso Maria de Mello Pupo

Em aditamento à minha carta de 15 de outubro do corrente ano, transmito-lhe ainda, para ser presente ao Exmo. Senhor Bispo Diocesano, as seguintes anotações sobre o Padre Dr. Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro Camargo: requereu habilitação de ordens e foi iniciado o processo de "Geneze et Moribus", a 7 de novembro de 1821, depois da constituição de patrimonio;
chegou até o subdiaconato. Em 16 de maio de 1870, requereu as ordens de diácono e presbítero, sendo-lhe
despachado em data de 8 de junho de 1870: "Como requer". No dia seguinte: Julgo habilitado para Diácono
e Presbítero-assinado Arcediago Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade. (Arquivo da Curia de S. Paulo-Processo
61-2-1272)

Para maior exatidão desta informação, faço-a com o concurso do Cônego Paulo Florencio da Silva Camargo, que gentilmente deu uma leitura no processo em questão.

No livro de matrículas, 1821 a 1899-Diáconos e Presbíteros, não consta o nome do habilitando Dr. Miguel.



DEPARTAMENTO DA RECEITA

<i>Em</i>	de		de	19
-----------	----	--	----	----

E'o que me cumpre ainda transmitir em relação ao Padre Dr. Miguel.

Sempre ao seu inteiro dispor, creia-me muito sinceramente

seu amigo e admirador

a) Ricardo Gumbleton Daunt